

Pelo direito de usufruir da Energia produzida

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia da República,

surge a presente iniciativa de petição, decorrente e em óbvia relação à recente crise energética, de que tanto tem merecido da Comunicação Social cobertura e, que, particularmente, tem assolado económica, financeira e socialmente as pessoas, famílias, empresas, *et caetera*, servindo, nomeadamente, como recurso de chantagem e coerção sobre o mundo, em particular, sobre a União Europeia, por quanto, de uma invasão protagonizada pelo Governo Russo, liderado por Vladimir Putin, à nação europeia ucraniana.

Contextualiza-se assim, perante o encarecimento energético e encadeada elevadíssima inflação, o Governo Português, como em outros Estados Membros da União Europeia, solicitar às pessoas e empresas que procedam com planos de poupança energética, o que, até então, sensato, mas num cenário inconcebível aos clientes produtores de energia por painéis fotovoltaicos, devidamente licenciados pelas empresas distribuidoras energéticas para o efeito, mas cujo *superavit* energético do primeiro é drenado para o segundo, e deste é devolvido com direito a cobrança pela distribuidora, ou seja, pede-se que quem produz, pague pelo que produziu como se dele não fosse gerada, por outras palavras, paga por produzir e paga por usufruir do seu excedente, existindo uma de duas partes que armazena energia excedente da outra e faz-se cobrar por restituir à parte produtora a energia excedente, no momento de *deficit productionis*.

Dir-se-ia até, que dá vontade de gastar de propósito o que a mais se produz, para que as distribuidoras não caiam na imoralidade de lucrar da poupança de outrem.

Assim sendo, solicita-se à Assembleia da República, que intervenha perante esta situação perversa e caricata, invertendo a presente realidade, ou seja, uma vez que, Empresa armazenadora de energia de outrem não pague por essa, sendo que, ao menos, não se faça cobrar pela que devolve.